Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2083 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para a instalação de um ponto de ônibus na Avenida Tito Muffato, em frente ao numeral 1937, Bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 3 de novembro de 2025.

P. madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação A presente indicação tem por objetivo proporcionar mais conforto, segurança e acessibilidade aos munícipes que utilizam o transporte público na Avenida Tito Muffato, Bairro Santa Cruz.

Frisa-se que, trata-se de uma via de grande movimento, tendo em vista que concentra intenso fluxo de pedestres, veículos e linhas de ônibus, tornando indispensável a instalação de um ponto adequado para embarque e desembarque de passageiros.

Atualmente, os usuários precisam aguardar os ônibus sob sol ou chuva, sem cobertura ou assento adequado, o que causa transtornos, especialmente a idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores que dependem diariamente desse serviço.

A instalação de um ponto de ônibus coberto, com estrutura adequada, trará melhoria significativa na mobilidade urbana e na qualidade do transporte público local, atendendo uma demanda antiga dos moradores e passageiros da região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA